PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 108
PROJETO DE LEI 117/93
AUTORIA José Rolo
Saulo Martins

P.L. 117/93
Aut. 098/93

L E I Nº 095/93

SÚMULA: Denomina de ARCEBISPO D. ROMEU ALBERTI, o Núcleo Residencial Apucarana IV e V, localizados neste Município.

JORNAL ... Folha 765 15 Data 23 09 93

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **ARCEBISPO DOM ROMEU ALBERTI**, o Núcleo Residencial Apucarana IV e V, localizados neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de setembro de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada